



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01427 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7268F838E1EE449496C00C51348048C

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 745, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 - “DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. ZENAIDE BASTOS PINTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- EXTRATO DE CONTRATO 129/2024FOR-PMSS.
- DECRETO CT 129/2024 - REPUBLICAÇÃO
- DECRETO CT 129/2024 - REPUBLICAÇÃO.
- AVISO DE RESULTADO PE016/2024
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE016/2024
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE016/2024
- DECRETO CT 131/2024 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO CT 132/2024 - SUPLEMENTAÇÃO
- LEI DE N. 655, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVOS SÍMBOLOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL, UM NOVO BRASÃO E UMA NOVA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 745, de 28 de Novembro de 2024.

**“Dispõe Sobre a Decretação de Luto
Oficial pelo Falecimento da Sra. Zenaide
Bastos Pinto, e da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO o falecimento da 1ª Primeira-Dama Sra. Zenaide Bastos Sampaio, ocorrido no dia 27 de Novembro de 2024;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Souto Soarense no decorrer de sua vida como Primeira-Dama, deixando um legado de dedicação, força e carinho;

CONSIDERANDO o consternamento geral de todo povo Souto Soarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, em razão do falecimento da Sra. ZENAIDE BASTOS PINTO, “Dona Zenaide”, 1ª Primeira Dama deste Município, a contar da publicação do presente decreto, no município de Souto Soares;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 28 de Novembro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98**Contrato Nº 129/2024FOR-PMSS** - Pregão Eletrônico nº 011/2023**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de Empresa para o fornecimento de Material de Higienização, para suprir demandas da Prefeitura, Secretarias e seus departamentos, deste Município de Souto Soares/Ba, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 011/2023 e seus anexos.**Proponente/Homologado:** **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39.**Valor Homologado:** R\$ 75.691,80 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos).**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral.**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo**Fonte:** 1500**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo**Fonte:** 1500**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo**Fonte:** 1540**Fonte:** 1550**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo**Fonte:** 1500**Fonte:** 1600**Unidade Orçamentária:** 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Ação Social**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2099 – Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2100 – Manutenção das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD Auxílio Brasil**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2102 - Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**Elemento Despesa:** 3390.30.00 – Material de Consumo**Fonte:** 1660**Fonte:** 1661**Prazo de Vigência:** 01/11/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 129/2024
26/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.000,00(Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00
Valor Total Suplementado R\$		30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$30.000,00

Dotações Anuladas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00
Valor Total Anulado R\$		30.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 26 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 129/2024
26/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.000,00(Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Civil	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00
Valor Total Suplementado R\$		30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$30.000,00

Dotações Anuladas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	
2019	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00
Valor Total Anulado R\$		30.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 26 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

28/11/24, 15:43 bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5Dar0DzFccY1mxrLGc2OPhcv%2FqgJqE%2FOtpotDdHHy8...

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2024
Processo Adm: Nº PA101/2024

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO 1 (UMA) VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS E 1 (UM) VEÍCULO PICK-UP COMPACTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais): **REAVEL VEICULOS EIRELI** (30260538000104) com o lote: 1 no valor total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). **JACUIPE VEICULOS LTDA** (14191902000167) com o lote: 2 no valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

SOUTO SOARES - BA, 28 de novembro de 2024

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

<https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5Dar0DzFccY1mxrLGc2OPhcv%2FqgJqE%2FOtpotDdHHy8ICmJ25luB...> 1/1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

28/11/24, 15:48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE016/2024 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2024
Processo Adm: Nº PA101/2024

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO 1 (UMA) VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS E 1 (UM) VEÍCULO PICK-UP COMPACTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais): **REAVEL VEICULOS EIRELI** (30260538000104) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais). **JACUIPE VEICULOS LTDA** (14191902000167) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 28 de novembro de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bqkz%5DbOWaLL2mVn6e2mFCfvdMZPwqJDVnnaznuTwAMGpZ93i6zZf1SBlef7Uj2JfrAh8Qp5hAicNF_D_4tufnq_SqHoexJH2IE5yAaP_xYxu... 1/1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8384D72D15FBE730ACCD7AEB3E08F988

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

28/11/24, 15:48

Extrato de adjudicação e homologação PE016/2024 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE016/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE016/2024, Processo Administrativo nº PA101/2024 finalizado quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 15:45, objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO 1 (UMA) VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS E 1 (UM) VEÍCULO PICK-UP COMPACTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **REAVEL VEICULOS EIRELI** (30260538000104) com o lote 1 no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) e **JACUIPE VEICULOS LTDA** (14191902000167) com o lote 2 no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais),

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 28 de novembro de 2024

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 131/2024
28/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.400.000,00(Quatro Milhões Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15421070	FUNDEB 70% - VAAT Complementação da União	2.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		3.700.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	
15401070	Transf. do FUNDEB 70%	400.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		700.000,00
Total da Unidade R\$		4.400.000,00
Valor Total Suplementado R\$		4.400.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$4.400.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 28 de novembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Lei de n. 655, de 22 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a criação de novos símbolos oficiais do Município, em especial, um novo Brasão e uma nova Bandeira do Município de Souto Soares e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o novo Brasão e a nova Bandeira do Município de Souto Soares, os quais serão os Distintivos do Município, com as cores vermelha e branco, tendo como fundo a cor azul, e serão respeitados como símbolos da Municipalidade.

Art. 2º O Brasão e a Bandeira do Município de Souto Soares serão confeccionados obedecendo-se às regras definidas nesta Lei, podendo variar, única e exclusivamente, quando se tratar de clichê tipográfico para impressão, a fim de que tome forma proporcional à dimensão do papel ou outro material a ser impresso.

Art. 3º O Brasão e a Bandeira do Município de Souto Soares serão constituídos de um escudo que destaca o milho, a mandioca, a mamona, o trabalhador rural e dois licuris ao lado das referidas figuras e escudo, conforme anexo I, que integra esta Lei.

Art. 4º O Brasão será impresso em todos os papéis de expediente da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos convites, identificação patrimonial e nas publicações oficiais do Município de Souto Soares.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 22 de novembro de 2024.

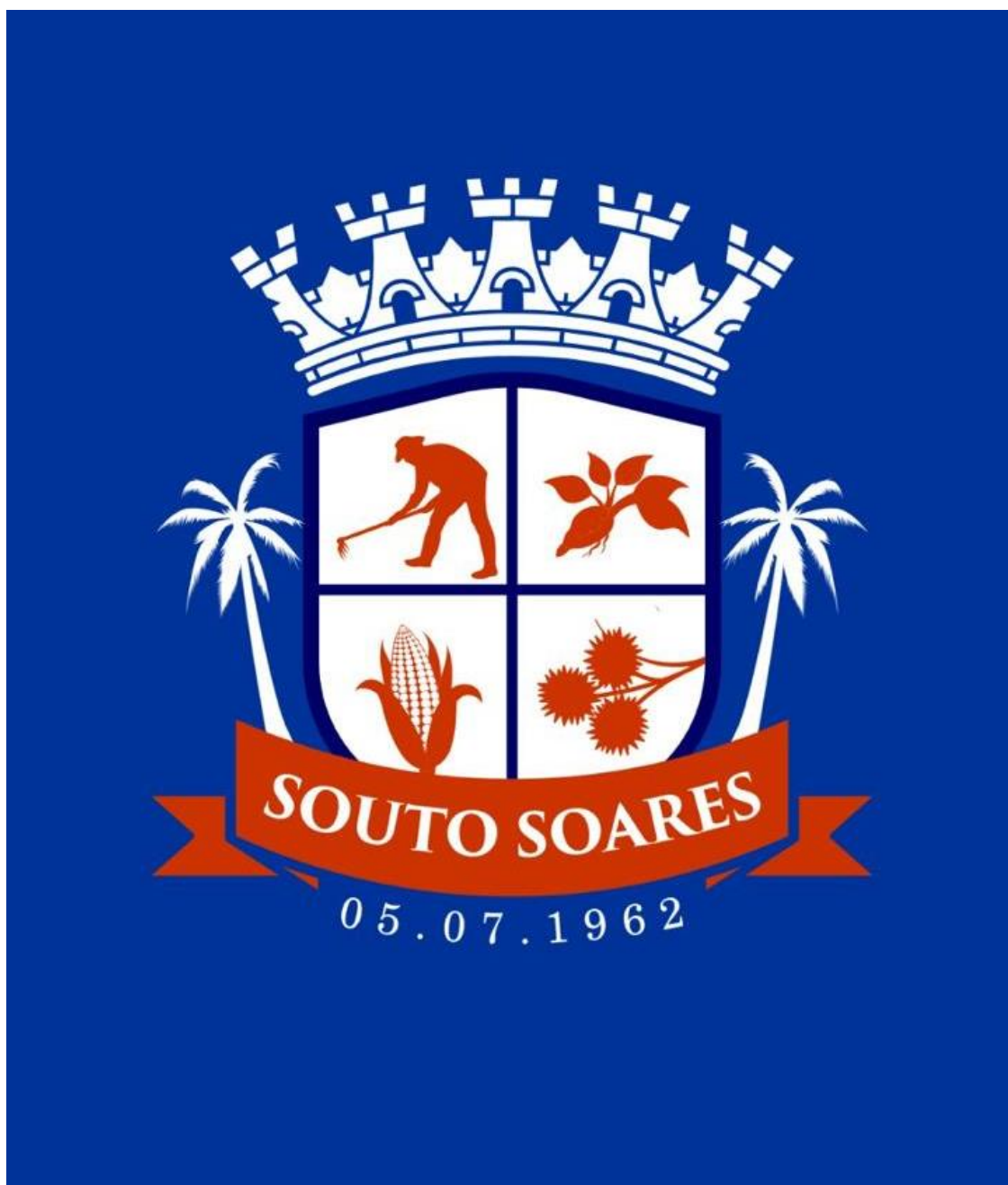
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 132/2024
28/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.008.000,00(Tres Milhões Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$		55.000,00	
Total da Unidade R\$		55.000,00	
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15401070	Transf. do FUNDEB 70%	2.500.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$		2.500.000,00	
Total da Unidade R\$		2.500.000,00	
020403	FUNDEB		
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIO		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações		
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	55.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$		55.000,00	
Total da Unidade R\$		55.000,00	
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	180.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$		210.000,00	
2159	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00	
Total da Unidade R\$		270.000,00	
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Suplementadas

020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		40.000,00
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		22.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			62.000,00
Total da Unidade R\$			62.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
2012	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.000,00
Total da Unidade R\$			16.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			40.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA		
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00
Valor Total Suplementado R\$			3.008.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.008.000,00

Dotações Anuladas

020101	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			10.000,00
020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15421070	FUNDEB 70% - VAAT Complementação da União	1.733.000,00
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	955.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	2.688.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	310.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	310.000,00
	Total da Unidade R\$	2.998.000,00
	Valor Total Anulado R\$	3.008.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 28 de novembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504